



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL

PALÁCIO PADRE MIGUELINHO

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

CMN - PROCESSO
Nº 0212023
FOLHA: 30

PROCESSO	62/2023
INTERESSADO	Chefe do Executivo

CERTIDÃO

Este departamento legislativo certifica o recebimento da Mensagem nº 075/2023, do Chefe do Executivo, em 21 de junho de 2023, que trata do **VETO INTEGRAL ao Projeto de Lei nº 776/2021**.

Cumpre trazer que o Ofício nº 0180/2023-RF- emitido pela Câmara Municipal de Natal e, adiante, recebido pelo Poder Executivo Municipal em 01/06/2023 - trata de remessa da Redação Final do PL nº 776/2021, aprovado em Plenário desta Casa Legislativa.

No que se refere ao prazo para apreciação pelo Prefeito, para vetar a matéria, estabelece a Lei Orgânica Municipal:

Art. 43 – *Omissis*.

§1º - Considerando o projeto, total ou parcialmente, inconstitucional ou contrário ao interesse público, o Prefeito pode vetá-lo no **prazo de quinze dias úteis**, contados de seu recebimento, comunicando o veto ao Presidente da Câmara Municipal, dentro de quarenta e oito horas, com os motivos do ato.

Sendo assim, a interpretação devida do dispositivo acima transcrito faz saber que, a contar-se da ciência da matéria aprovada pelo Poder Legislativo Municipal, o prazo para informar sua intenção de vetar é de 15 (quinze) dias úteis, estando suas razões, ato contínuo, inclusas no prazo subsequente de quarenta e oito horas.

O veto em questão, acompanhado de suas razões, foi recebido por esta casa legislativa em 21 de junho de 2023. Isto posta tem que o Chefe do Poder Executivo Municipal apresentou Veto Integral ao PL nº 776/2021, **dentro do prazo legal**, conforme detalhamento a seguir:

DATA/DIA	CONTAGEM
02/06/2023	Sexta-Feira
03/06/2023	Sábado
04/06/2023	Domingo
05/06/2023	Segunda-Feira
06/06/2023	Terça-Feira
07/06/2023	Quarta-Feira
08/06/2023	Quinta-Feira
09/06/2023	Sexta-Feira
10/06/2023	Sábado
11/06/2023	Domingo
12/06/2023	Segunda-Feira
13/06/2023	Terça-Feira
14/06/2023	Quarta-Feira
15/06/2023	Quinta-Feira
16/06/2023	Sexta-Feira
17/06/2023	Sábado
18/06/2023	Domingo
19/06/2023	Segunda-Feira
20/06/2023	Terça-Feira
21/06/2023	Quarta-Feira
22/06/2023	Quinta-Feira
23/06/2023	Sexta-Feira
24/06/2023	Sábado
25/06/2023	Domingo
26/06/2023	Segunda-Feira

Pelos motivos ora expostos, este Departamento Legislativo **CERTIFICA a tempestividade do voto** apresentado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

Sem mais e, desde já, à disposição para eventuais esclarecimentos, é o que importa trazer.


Peterson J. Azevedo de Souza
 Estagiário

Natal, 22 de junho de 2023